

REGULAMENTO DA III PROVA DE DIVULGAÇÃO RIA ILHA DE TAVIRA



27 DE JULHO 2024











1. ORGANIZAÇÃO

A 3ª Prova de Divulgação de Ilha de Tavira é organizada pelo RIA - Aqua Clube Tavira e encontra-se integrada no 30° Circuito de Águas Abertas - Algarve 2024 organizado pela Associação de Natação do Algarve (ANALGARVE), com o objetivo de divulgação e dinamização da natação em geral e da disciplina de Águas Abertas em particular.

Contamos com o apoio/parcerias das seguintes entidades:

- Federação Portuguesa de Natação
- Associação de Natação do Algarve
- Município de Tavira
- União de Freguesias de Tavira
- Casa do Povo de Santo Estevão
- Corpo de Bombeiros Municipais de Tavira
- Clube Náutico de Tavira
- Silnido, Transportes Fluviais; Lda.
- Concessão Xiri Beach
- Concessão Praia da Barra
- Frusoal
- Viagens à là Carte
- Tavira Verde
- Desiespaço

2. LOCAL E DATA

A prova está agendada para o dia 27 de Julho, na Ilha de Tavira.

3. HORÁRIOS

Horário do	Horário do	Horário da	Horário da entrega de
secretariado	briefing	prova	prémios
9:00-10:30	11:15	11:30	14:15











4.PERCURSO

A distância do percurso da prova é de 800m como demonstrado na imagem seguinte:



5. PARTICIPAÇÃO

- Para poderem efetuar a sua inscrição nesta prova de divulgação, os(as)
 participantes não necessitam de ser filiados(as) na FPN.
- Todos(as) os(as) participantes terão que possuir idade igual ou superior a 12 (Doze) anos para o género feminino e 13 (Treze) anos para o género masculino, prevalecendo a idade em 31/12/2024 exceto os(as) participantes de natação Adaptada.
- Todos(as) as participantes de natação adaptada terão que possuir idade igual ou superior a 17 (dezassete) anos, prevalecendo a idade em 31/12/2024
- Todos(as) os(as) participantes terão obrigatoriamente que entregar, no secretariado, um Termo de Responsabilidade da prova (Anexo), devidamente preenchido e assinado antes do início da prova. Os participantes com idade inferior a 18 anos, terão que apresentar os Termos de Responsabilidade assinado pelo(a) Encarregado(a) de Educação.
- Os termos de responsabilidade serão disponibilizados na página de internet https://multicrono.com/v1/











Os(As) nadadores(as) serão agrupados(as) nas seguintes categorias:

Para efeito de CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

Categoria	Ano de Nascimento			
Categoria	Masculinos	Femininos		
Grupo A	2011 - 2010	2012 – 2011		
Grupo B	2009 - 1999	2010 – 2000		
Grupo C	1998 -1988	1999 – 1989		
Grupo D	1987 e antes	1988 e antes		

Classe	Ano de Nascimento			
Ciasse	Masculinos	Femininos		
Especial Motora e Paralisia Cerebral (S1 - S10)				
Deficiência Visual (S11 – S13)		2008 e mais Velhas		
Deficiência Intelectual (S14)	2027			
Deficiência Auditiva (S15)	2007 e mais			
Transplantados (S16)	Velhos			
Deficiência Intelectual (S17)	7			
Deficiência Intelectual (S21)				

- A participação fica condicionada ao pagamento de uma taxa de participação.
- O(A) atleta deverá formalizar a sua inscrição e o pagamento da mesma.

IMPORTANTE: O(A) atleta deverá formalizar a sua inscrição utilizando sempre os mesmos dados de identificação. A introdução incorreta destes levará a desclassificação do atleta na prova.











6. INSCRIÇÕES

- As inscrições devem ser feitas até a 3ª feira anterior à prova em que pretende participar, através do site https://multicrono.com/v1/
- O número de participante será atribuído após o término do prazo de inscrições de cada prova. O mesmo estará disponível no site https://multicrono.com/v1/ na 4ª feira anterior a prova em que se inscreveu.
- Os(As) participantes deverão fazer prova da sua idade, mediante a apresentação do cartão de cidadão / passaporte no secretariado assim como da sua licença federativa.
- A inscrição no CIRCUITO é obrigatória(1) e tem o custo único de 15€ (Quinze euros), por atleta (liquidados simultaneamente com a inscrição da primeira prova em que o(a) atleta pretenda participar).
- (1) O ponto anterior aplica-se só aos atletas do Grupo A e Natação Adaptada;
- Aos atletas dos grupos B, C, e D, apenas é pedido que paguem o valor de inscrição na prova + a aquisição da touca (Custo de 5€) que servirá para as restantes provas do Circuito;
- A prova tem as seguintes taxas de participação:

N° de inscrições	Valor das inscrições (Transferência bancária)	Valor das inscrições (Local da prova)		
Individual	12,50€ (doze euros e 50 cêntimos) por inscrição	15€ (quinze euros) por inscrição		
Grupo (8 ou mais atletas)	10,00€ (dez euros) por inscrição	Não aplicável		

 Poderão ser efetuadas novas inscrições no local da prova, limitadas aos 10 primeiros participantes, quando efetuadas durante o período de abertura do secretariado e sujeitas à aceitação da organização.









3° PROVA DE MAR RIA – ACT



7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- É permitido o uso de fato isotérmico de acordo com a regra FINA 2017 à 2022, mediante a temperatura da água, mas não é permitido o uso de quaisquer meios auxiliares de propulsão, flutuação ou respiração.
- Para as provas com a temperatura da água igual ou superior a 20°C não são permitidos fatos isotérmicos. Os fatos em material têxtil não podem ir além dos ombros, pescoço e tornozelos, respeitando em todos os outros requisitos as especificações dos fatos para a piscina.
- Para provas com temperatura igual ou superior a 18°C e inferior a 20°C o fato isotérmico é opcional.
- É obrigatório o uso de fato isotérmico quando a temperatura da água for inferior a 18°C, não inclusive.
- A propósito destas regras, os fatos isotérmicos são fatos que produzam isolamento térmico. Os fatos isotérmicos, tanto para homem como para mulher, têm que cobrir o tronco, costas, ombros e joelhos, não se podendo estender para além do pescoço, dos tornozelos e dos pulsos.
- Possibilidade de usar Golas ou Fitas que impeçam abrasão no pescoço.
- possibilidade de uso de fatos isotérmicos sem mangas ou até fatos de surf.
- Possibilidade de usar a boia sinalizadora, desde que a regra seja para todos os nadadores e por segurança expressa da competição.
- Estas regras também são aplicadas aos(as) nadadores(as) da classe de natação adaptada.
- O(A) atleta que utilizar o apoio de embarcações, dos elementos que limitam e identificam o percurso (boias, cordas ou outros) e outros elementos exteriores será desclassificado(a).
- O(A) atleta que n\u00e3o efetuar todo o percurso determinado pelo ORGANIZADOR ser\u00e1 desclassificado(a).
- As boias sinalizadoras do percurso das provas terão que ser contornadas segundo indicações dadas pelo ORGANIZADOR no briefing e no mapa do percurso disponibilizado no dia e local das provas.
- A partida será efetuada dentro de água com um apito sonoro longo. Os(As) atletas deverão estar alinhados(as) à partida.









3° PROVA DE MAR RIA – ACT



- A chegada será efetuada dentro da água ao nível da cintura (devidamente sinalizada) ou com toque em boia sinalizadora e deve ser sempre efetuada a nadar.
- Possibilidade de uso de relógio durante a competição.
- Tempos limites das provas podem ser ajustados em função do plano de segurança elaborado.
- Todos(as) os(as) participantes terão que usar obrigatoriamente a touca do circuito durante a prova (apenas será dada uma touca na primeira prova a cada participante). A perda da touca do circuito implica a aquisição de uma nova touca (no valor de 5€).
- Haverá um briefing 10 minutos antes do início da prova, junto à meta.
- Os(As) atletas deverão acatar as decisões dos responsáveis da prova, sobretudo na chegada à meta, caso não o façam serão desqualificados.
- No final de cada prova, o clube organizador fornecerá um reforço alimentar aos(as) agentes desportivos(as) envolvidos(as).

8. CLASSIFICAÇÕES

Classificação individual:

- ✓ Geral Masculina;
- ✔ Geral Feminina;
- ✓ Categoria / Classe e Géneros.

9. PRÉMIOS

Serão atribuídos os seguintes prémios:

- ✔ Três primeiros(as) classificados(as) de cada Categoria / Classe e Género.
- ✔ Três Equipas Absolutas mais pontuadas (Masculinos + Femininos) da Classe de Natação Adaptada.

10. ARBITRAGEM

A arbitragem será da responsabilidade do Conselho Regional de Arbitragem da ANALGARVE.











11. DIVERSOS

- Os casos omissos serão resolvidos pelos organizadores de acordo com os regulamentos em vigor.
- Em caso de protesto deverá consultar o ponto 16 do Regulamento Oficial do 30° Circuito de Águas Abertas –Algarve 2024.











TERMO DE RESPONSABILIDADE

(INDIVIDUAL)

N° Inscrição:
Eu, (nome do(a) atleta)
reconheço que a participação em eventos desportivos desta natureza pode
ser potencialmente perigoso e estou ciente de que poderão ocorrei
acidentes.
Declaro ser possuidor(a) de condição física necessária à participação e conclusão
da° Prova de Mar de, a realizar no dia
de de 2024, nela participando de livre vontade e com
total conhecimento do seu regulamento e obrigações daí decorrentes
responsabilizando-me pela minha participação e não imputando
responsabilidades a pessoas, empresas ou entidades, envolvidas direta ou
indiretamente na organização ou promoção do evento, por quaisquer danos
pessoais ou materiais que venha a sofrer no decorrer da minha participação.
Dou também a minha autorização para que a entidade organizadora ou
promotora do evento utilize o nome e a imagem, do meu educando, em
fotos, vídeos ou outros meios de transmissão de imagens.
<u>DATA:</u> de de 2024
ASSINATURA DO(A) ATLETA:
ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEI :











TERMO DE RESPONSABILIDADE

(COLETIVO)

Eu reconheço que a participação em eventos desportivos desta natureza pode ser potencialmente perigoso e estou ciente de que poderão ocorrer acidentes.

acid	entes.								
Declaro	ser possuidor(a) de	condição ·	física r	necessária	à part	ticipa	ção e	conclus	sãc
da _	° Prova de Mar d	de			,	a real	izar r	no dia	
de _		_ de 2024,	nela p	participand	do de	livre	vont	ade e co	om
total	conhecimento d	o seu reg	ulame	nto e ob	rigaçõ	ŏes d	aí de	ecorrent	tes
resp	onsabilizando-me	pela mi	inha	participaç	ão (e ná	i oě	mputar	ndc
resp	onsabilidades a pe	essoas, em	presas	ou entida	ades,	envol	vidas	s direta	οu
indir	etamente na orgar	nização ou	promo	oção do ev	ento,	por c	luaiso	quer dar	าดร
pess	oais ou materiais q	ue venha a	sofrer	no decorr	er da	minh	a par	ticipaçã	Ю.
Dou ta	mbém a minha	autorização	o para	que a e	entida	de o	rgani	izadora	ΟL
pron	notora do evento	utilize o no	ome e	a imager	m do	meu	edu	cando, e	em
fotos	s, vídeos ou outros r	meios de tr	ansmi	ssão de im	agen	S.			
DATA:	de		_ de 20	024					

Nome do(a) atleta	N° Inscrição	Assinatura do(a) atleta	Assinatura do(a) responsável do(a) atleta (<18 anos)
		To the state of th	





